**RESOLUÇÃO Nº 272/2023,** 20 de dezembro de 2023

*Autoriza a prorrogar com o* ***1º Termo de Aditamento****,* *a contratação dos Serviços de Locação e Manutenção do* ***Sistema de Folha de Pagamento*** *dos integrantes da Câmara Municipal*.

 MARCELA MACHRY EGGERS,Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

 FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são conferidas, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

 Art. 1º. Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a prorrogar Contrato Administrativo Nº 003/2022 mediante **1º Termo Aditivo**, objetivando a manutenção dos serviços de locação e manutenção do Sistema de Folha de Pagamento, nos termos desta Resolução.

 Art. 2º. O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em **1º de janeiro de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024.**

 Art. 3º. O preço dos serviços pagos ao contratado, mensalmente, será igual ao valor que já foi pago em 2023, porém, acrescido da variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

 Art. 4º. Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes serão definidos no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 003/2022, a ser firmado entre as partes, nos termos da minuta que integra esta Resolução.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pela dotação orçamentária específica.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a contar de 01.01.2024.

 Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mato Leitão, RS, 20 de dezembro de 2023.

**MARCELA MACHRY EGGERS**Presidente

*Registre-se e Publique-se*

**EMERSON LUIS KIRCH**

1º SECRETÁRIO